**COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)**

VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA OEA/Ser.L/X.2.21

7 e 8 de outubro de 2021 CICTE/doc.10/21 rev. 1

Washington, D.C. 8 outubro 2021

Original: inglês

PROPOSTA DO CICTE PARA A RESOLUÇÃO OMNIBUS DO CSH

(Aprovado durante a vigésima primeira sessão ordinária)

**Convenção Interamericana contra o Terrorismo**

1. Convidar os Estados membros que ainda não o fizeram a considerarem, conforme o caso, ratificar ou aderir à Convenção Interamericana contra o Terrorismo adotada em Bridgetown, Barbados, em 3 de junho de 2002 e apoiar sua total implementação.
2. Convocar a primeira reunião dos Estados Partes na Convenção Interamericana contra o Terrorismo durante 2022 para marcar o vigésimo aniversário de sua assinatura.

**Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE)**

1. Reiterar sua forte e inequívoca condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações, independentemente de por quem, onde e para qual propósito seja cometido.
2. Reafirmar seu compromisso com o trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) como entidade líder na prevenção e luta contra o terrorismo nas Américas, reconhecendo suas principais realizações em mais de 20 anos e apoiar a implementação de seu plano de trabalho para 2021-2022.
3. Instar os Estados membros a continuar implementando, com o apoio da Secretaria do CICTE, as medidas de fortalecimento da confiança no ciberespaço identificadas na Lista de Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança da OEA (CP/CSH-1953/20 rev. 1), particularmente fortalecendo as capacidades nacionais e promovendo o Portal de Pontos de Contato, a fim de fortalecer a cooperação, transparência, previsibilidade e estabilidade regionais no ciberespaço, assim como fomentar a ação regional em resposta a incidentes cibernéticos maliciosos que ameaçam a segurança nacional de Estados membros e nossa visão comum de um ambiente digital aberto, acessível, interoperacional, confiável, pacífico e seguro.
4. Promover a cooperação, o intercâmbio de boas práticas e o desenvolvimento e fortalecimento das capacidades de ciberdiplomacia, cibersegurança, combate ao cibercrime e promoção de um ciberespaço aberto, acessível, interoperacional, confiável, pacífico e seguro.
5. Convidar os especialistas do Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Medidas de Fortalecimento de Confiança no Ciberespaço para estudar formas de ampliar a implementação de normas de comportamento responsável do Estado no ciberespaço contidas nos relatórios do Grupo de Especialistas Governamentais sobre Incentivo ao Comportamento Responsável do Estado no Ciberespaço no Contexto da Segurança Internacional (GGE) e do Grupo Aberto de Trabalho sobre Avanços no Campo da Informação e Telecomunicação no Contexto da Segurança Internacional (OEWG) e solicitar que a Secretaria do CICTE apoie esse esforço.

**5 bis**. [CH, MEX e EUA: Endossar os relatórios de consenso referentes a 2021 do Grupo Aberto de Trabalho sobre Avanços no Campo da Informação e Telecomunicação no Contexto da Segurança Internacional (OEWG) e do Grupo de Especialistas Governamentais sobre Incentivo ao Comportamento Responsável do Estado no Ciberespaço no Contexto da Segurança Internacional (GGE) e se comprometer a apoiar e implementar o marco de comportamento responsável do Estado estabelecido nesses relatórios.]

1. Convocar a Quarta Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Medidas de Fortalecimento da Confiança no Ciberespaço no primeiro semestre de 2022.
2. Solicitar que a SMS, por meio da Secretaria do CICTE, ofereça assistência e treinamento legislativo e técnico, conforme o caso e de acordo com as leis nacionais, e implemente mecanismos para fortalecer a identificação e investigação de grupos criminosos terroristas que operam na região, inclusive por meio de cooperação em inteligência e intercâmbio de informações.
3. Instruir a Secretaria Geral da OEA, por meio da SMS e tendo em vista os vínculos emergentes/desastrosos entre criminalidade organizada transnacional e terrorismo em todas as suas formas, a convocar uma reunião conjunta do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) e da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) no segundo trimestre de 2022 para discutir as lacunas existentes e fortalecer a cooperação hemisférica para prevenir e mitigar o impacto desse flagelo em nosso hemisfério.
4. Convocar a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do CICTE no primeiro semestre de 2022 ou com antecedência suficiente à sessão ordinária da Assembleia Geral desse ano.

CICTE01440P01.docx